



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS COMISSÕES**

PARECER Nº 33/2025

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 02/2025 do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a instituição do décimo terceiro salário e do adicional de um terço de férias para o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários municipais de São Bento do Trairi RN e dá outras providências.

Obedecendo ao disposto no art. 97 Inciso II, C/C os artigos 114 ao 133 do Regimento Interno e decorrido o prazo regimental, o referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise de seus aspectos contábil, financeiro e técnico orçamentário.

II – Análise

Analizando o referido Projeto de Lei do Poder Legislativo municipal quanto aos aspectos, contábeis, técnico orçamentários e financeiros e também considerando a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que analisou a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa do referido Projeto, a matéria encontra-se em conformidade para a análise do seu mérito e votação pelo plenário desta Casa Legislativa.

III – Voto do Relator

Em face do exposto, conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa, **opino favoravelmente** pelo Projeto de Lei nº 02/2025 do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a instituição do décimo terceiro salário e do adicional de um terço de férias para o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários municipais de São Bento do Trairi RN e dá outras providências.

São Bento do Trairi/RN, 09 de julho de 2025.

Luã Thales Pinho Dantas
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS COMISSÕES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização, por seus membros infra-assinados, após analisar o projeto conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa em face do exposto, considerando a análise do relator, **opina pela aprovação** do Projeto de Lei nº 02/2025 do Legislativo Municipal, que Dispõe sobre a instituição do décimo terceiro salário e do adicional de um terço de férias para o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários municipais de São Bento do Trairi RN e dá outras providências.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2025.

JAILTON SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão

LUÃ THALES PINHO DANTAS
Relator

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Membro